



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 1.683/2002

Assunto Proposição: PROJETO DE LEI Nº 055/2002.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AJUDA FINANCEIRA
QUE MENCIONA, PARA CUSTEAR TRATAMENTO DE SAÚDE.

Requerente Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Data: 26.09.02

Movimento: _____



Prefeitura Municipal de Aracruz.

ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

02
0/0

Aracruz, 23 de setembro de 2002.

MENSAGEM Nº 055/2002.

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES

Tenho a honra em submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei anexo, que objetiva autorizar o Poder Executivo Municipal a conceder uma ajuda financeira no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) à Sr^a. Leandra Mara Cavalcante Evangelista, destinada à aquisição de uma prótese auditiva para a orelha direita para o tratamento de seu filho Lucas Evangelista Rangel, por estar com dificuldades de aprendizado, associado a perda auditiva neurossensorial unilateral direita de grau severo a profundo.

O menino Lucas, menor impúbere, com 06 (seis) anos de idade, como consta da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 11.336/2002, possui uma deficiência auditiva que dificulta e, muitas vezes, o impossibilita, de levar uma vida normal como as crianças de sua idade.

Como se sabe, é justamente na faixa etária em que se encontra Lucas que as crianças apresentam o seu desenvolvimento intelectual e psicológico, de forma que qualquer distúrbio, seja físico, mental ou emocional, pode levar a conseqüências desastrosas toda a sua vida.

Extraí-se do citado procedimento administrativo um diagnóstico social que vem a demonstrar a difícil situação econômica vivida pela família da beneficiária, o que impossibilita a aquisição de uma prótese auditiva para a orelha direita. Quanto à doença que possui o menor Lucas, o mesmo, está comprovado através de laudo médico, devidamente acostado aos autos.

O que pretende o Projeto ora levado ao conhecimento de Vossas Excelências é justamente minimizar os efeitos negativos da deficiência sofrida pelo garoto Lucas e, sobretudo, dar-lhe condições de participar normalmente da vida em família, na escola e no meio social como um todo.

Ao submeter o projeto à apreciação dessa douta Câmara, estamos certos de que os Senhores Vereadores terão o bom senso e a sensibilidade necessária a fim de reconhecer a merecida aprovação.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e seus dignos pares, os protestos de elevado apreço,

Atenciosamente,


LUIZ CARLOS CACÁ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

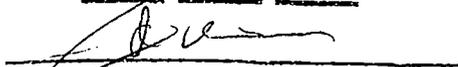


Prefeitura Municipal de Aracruz.

ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

APROVADO 1º TURNO

Em 21 / 10 / 2002


Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI nº 055, DE 23/09/2002.

APROVADO 2º TURNO

Em 21 / 10 / 2002


Presidente da Câmara

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER A AJUDA FINANCEIRA QUE MENCIONA, PARA CUSTEAR TRATAMENTO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder uma ajuda financeira no valor de R\$ 2.000, (dois mil reais) à Srª. Leandra Mara Cavalcante Evangelista, destinada à aquisição de uma prótese auditiva para a orelha direita para o tratamento de seu filho Lucas Evangelista Rangel, por estar com dificuldades de aprendizado, associado a perda auditiva neurosensorial unilateral direita de grau severo a profundo.

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas previstas neste artigo envolvem os valores referentes à aquisição de uma prótese auditiva para a orelha direita para o tratamento de Lucas Evangelista Rangel.

Art. 2º. Fica a beneficiária sujeita à prestação de contas junto à Secretaria Municipal da Fazenda de todas as despesas realizadas com a quantia objeto desta Lei, sob pena de revogação da presente ajuda.

PARÁGRAFO ÚNICO – A beneficiária não poderá dar à quantia objeto desta Lei destinação diversa da prevista no artigo anterior, sob pena de reversão da ajuda aos cofres municipais.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação própria, consignada em orçamento financeiro desta Municipalidade.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de setembro de 2002.


LUIZ CARLOS CACA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

04/0
04
[Handwritten signature]

 SUS Sistema Único de Saúde Secretaria Municipal de Saúde de Aracruz		CREARA Centro de Reabilitação de Aracruz Prefeitura Municipal de Aracruz ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Aracruz - CEP 29198-000 Tel.: 2561575
--	--	---

RECEITUÁRIO

NOME: *Lucas Evangelista Rangel*

Declaro que, o paciente Lucas Evangelista Rangel, 6 anos, está em tratamento fonoaudiológico no CREARA por apresentar trocas na fala e dificuldade de aprendizagem associado a perda auditiva neurosensorial unilateral direita de grau severo a profundo. Conforme as avaliações auditivas realizadas, foi constatado a necessidade do uso da prótese auditiva na orelha direita para a reabilitação do paciente e melhora na qualidade de vida.

Atenciosamente

21/03/02
Data

Alice Saideles Genro
Fonoaudióloga
Médico



CREARA
Centro de Reabilitação de Aracruz
Reabilitação Física e Motora



Aracruz
COTILADO MUNICIPAL 1943-1944
FÉ NA NOSSA TERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Sr.(e) Lucas Evangelista Prunget
6 anos

Encontra-se em tratamento neste Centro de Reabilitação Física e Motora

Início do tratamento	<u>01/02/02</u>	Horário	<u>—</u>
Em prosseguimento	<u>—</u>	Nº das sessões	<u>5/mês</u>
Término do tratamento	<u>01/02</u>	Data Revisão	<u>—</u>

Aracruz, 24 de fevereiro de 2002

Alice Saldes Genoa
Fisioterapeuta
CRF 2658 - ES

6/05
05

Lucas Romgel

Idade: 6 anos

06/06
[Signature]

rua: R. Para de Itaperica, 07, Bairro do Sahy

Tel: (21) 3250 7332

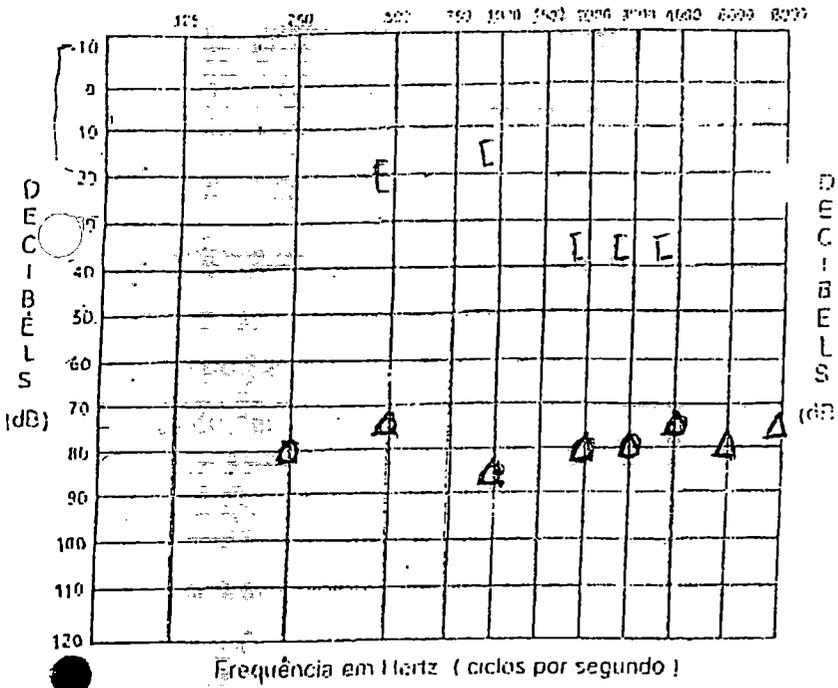
° de Registro: _____

Modelo do Audiômetro: midimate 622 madson

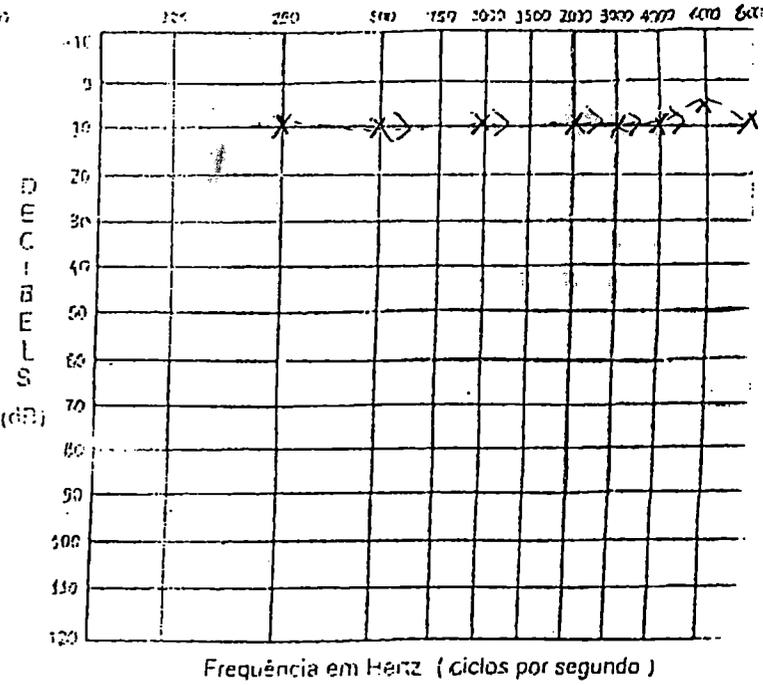
Última Calibração: 11.08.01

EXAME AUDIOMÉTRICO

OUVIDO DIREITO



OUVIDO ESQUERDO



Média Tritonal

	VA	VO
OD	80	25
OE	10	10

IRF

OD	MONO	%	dB
	DISS.	%	dB
OE	MONO	%	dB
	DISS.	%	dB

SRT

OD	85 dB
OE	— dB

LDF

OD	/	dB
OE	/	dB

Conclusões:

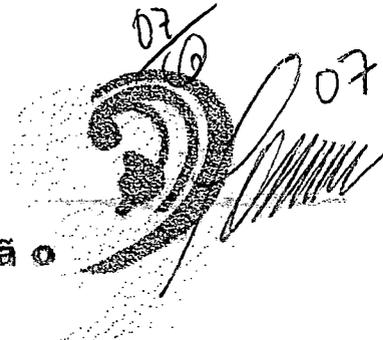
Os níveis auditivos dentro dos padrões da normalidade ou a perda auditiva muito severa OD.

Data 16/03/2002

[Signature]
Responsável

Mônia Rodrigues Garcia
FONOAUDIÓLOGA

Instituto Audio e Comunicação
Aparelhos Auditivos SIEMENS



Paciente: Lucas Evangelista Ranquel

Indicação: Aparelho Digital Phoenix () bilateral (X) OD () OE

Perfil audiométrico apresentando perda auditiva: mista OD e limiar auditivo
dentro da normalidade OE. // (severa)

Valor Unitário..... R\$ 1.980,00

10% entrada para fazer o pedido do teste dos aparelhos R\$ 198,00

Formas de Pagamento:

Parcelado em 10 vezes..... 10 x R\$ 234,63

A paciente fará o teste domiciliar por 20 dias, com visitas regulares ao IAC para fazer os ajustes finos das regulagens, para que se aproximem ao limiar de conforto e à necessidade do usuário.

- Garantia de 1 ano
- Primeiro molde cortesia
- Assistência técnica autorizada em todo Brasil
- Acompanhamento fonoaudiológico

Vitória, 16 de março de 2002.

Carmen Barreira - CRFª 7331 e Mônia R. Garcia - CRFª 2747

Mônia Rodrigues Garcia
FONOAUDIÓLOGA
CRFª 2747



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

38/0

PROCESSO Nº 1.683/2002

AO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO:

Após registrar e autuar o processo, encaminhamos a este Departamento para conhecimento e providências.

Câmara Municipal de Aracruz-ES, 26 de setembro de 2002.


HELIO ANTONIO PIONA
Chefe Deptº Administrativo/CMA.



SUS

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO ESP. SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RECEITUÁRIO

UNIDADE DE SAÚDE: _____

NOME: Lucas Evangelista Rangel

IDADE: _____

laudo ORL

PESO: _____

Paciente apresentando disacusia mista profunda em ouvido direito. Atroz na fala. Recusa de prótese auditiva em ouvido direito para que consiga melhor resultado terapêutico fonoaudiológico.


Dr. Maria Juliana Caliman Gurgel
OTORRINOLARINGOLOGISTA
CRM ES 6441

DATA: 21/10/02

Médico - Carimbo - CRM

Ao voltar à consulta traga esta receita
FUMAR FAZ MAL À SAÚDE

OTOCLÍNICA

Dr. Nelson Serra e Gurgel
Dra. Maria Juliana Caliman e Gurgel

TRATAMENTO CLÍNICO E
CIRÚRGICO DE DOENÇAS DE
OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA
AUDIOMETRIA - IMPEDANCIOMETRIA
FIBRONASOFARINGOLARINGOSCOPIA

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

NOME <i>Bruno Evangelista Rangel</i>						IDADE	
RUA/AV				Nº		BAIRRO	
CIDADE			UF	EST. CIVIL		CARGO	
CART. PROF. Nº			SÉRIE	DATA EXAME <i>21/10/02</i>			ASSINATURA DO EMPREGADO
EMPRESA <i>SUS</i>							

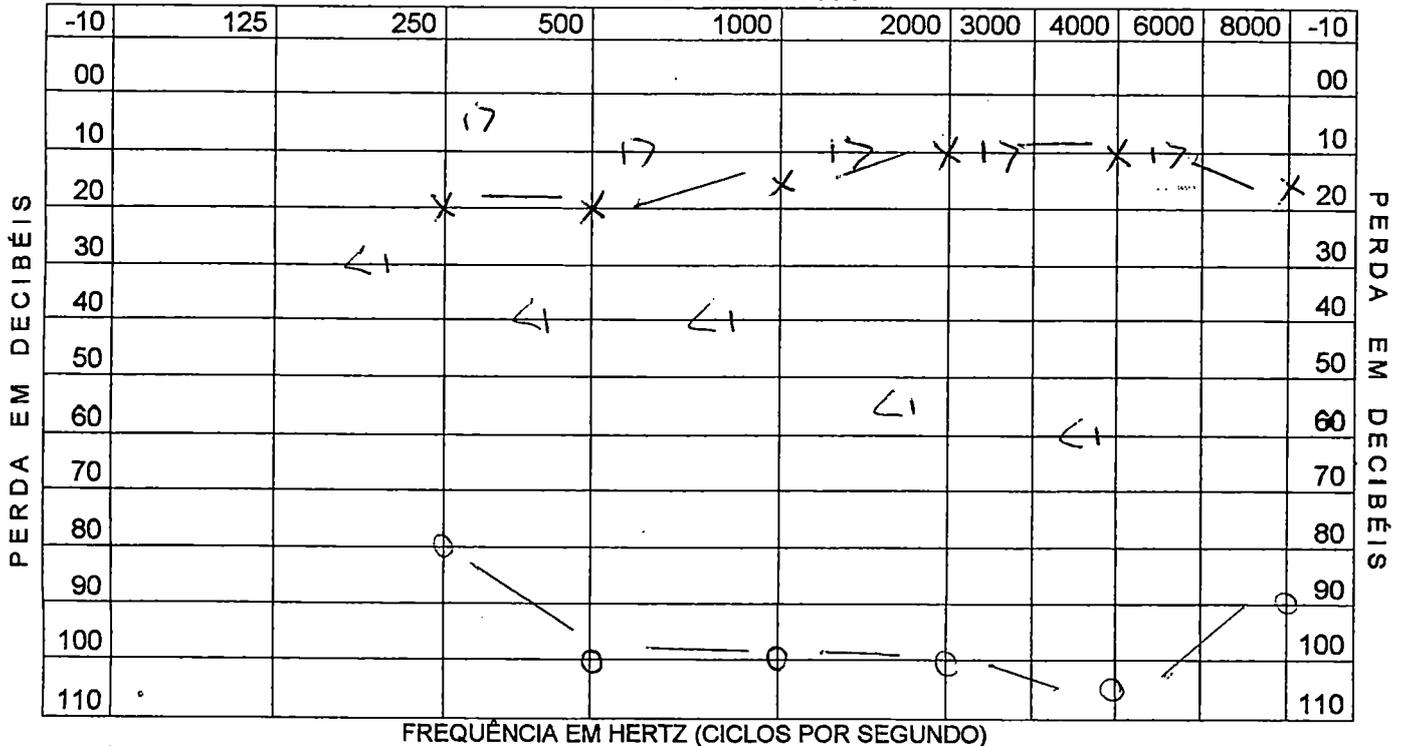
MEDIÇÕES E CONVENÇÕES AUDIOMÉTRICAS

WEBER					DISCRIMINAÇÃO VOCAL				CONVENÇÕES			
					OUVIDO DIR.	<i>88%</i>	a	<i>110</i>	dB	TESTE	OD VERME LHO	OE AZUL
250	500	1000	2000	4000	OUVIDO ESQ.	<i>92%</i>	a	<i>35</i>	dB	AÉREA	0	X
										NÃO RESPOND.	0	0
										ÓSSEA	<	>
										ÓSSEA MASC.	<	>
										LIMIAR IRRITAB.	△	▽

MÉDIA TRITONAL				
AÉREA	OD	dB	OE	dB
ÓSSEA	OD	dB	OE	dB

TÉCNICO	
<i>[Signature]</i>	

AUDIOMETRIA



LAUDO MÉDICO

Oracuna mista profunda em ouvido direito

[Signature]

Dr. Maria Juliana Caliman Gurgel
OTORRINOLARINGOLOGISTA
CRM ES 6441

MARCA DO AUDIÔMETRO: BELTONE 114 MIDMATE 608 DATA DA CALIBRAÇÃO *30/10/02*

Rua Antônio Ataíde, 921 - Centro - Vila Velha-ES - Tel/Fax 3340-0379
Rua Augusto Garcia Duarte, 172 - Bairro Ginásio - Aracruz-ES - Tel/Fax 3256-2318



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

PROCESSO: N.º 1.683/2002
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 055/2002.
AUTOR: Poder Executivo Municipal
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda financeira que menciona, para custear tratamento de saúde.

RELATÓRIO:

Conforme determinação regimental, esta relatoria procedeu a análise minuciosa da proposição em tela constatando ser legal e constitucional, votando a Comissão da seguinte maneira:

Voto do Relator: Voto na forma do relatório.
Voto do Presidente: Acompanhamento o voto do Relator
Voto do membro: Voto na forma do relatório.

Por unanimidade de votos, a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação emite parecer favorável a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.
Sala das Sessões da Câmara Municipal.
Em: 04 de outubro de 2002.

PRESIDENTE: Sueli Oliveira Quinonez.....
RELATOR: Dirceu Cavalheri.....
MEMBRO: Antonio Ghidetti.....

APROVADO 1º TURNO

Em 21/10/2002

Presidente da Câmara

APROVADO 2º TURNO

Em 21/10/2002

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

PROCESSO: N.º 1.683/2002
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 055/2002.
AUTOR: Poder Executivo Municipal
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda financeira que menciona, para custear tratamento de saúde.

RELATÓRIO:

Em consonância ao artigo 30, Inciso II do Regimento Interno e após análise minuciosa da proposição em tela, a Comissão emite parecer favorável, votando da seguinte maneira:

Voto do Relator: Voto na forma do relatório.
Voto do Presidente: Acompanho voto do relator.
Voto do Membro: Voto no mesmo sentido.

Por unanimidade de votos, a Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas emite parecer favorável a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.
Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Em: 04 de outubro de 2002.

PRESIDENTE: Margareth da Silva Cabideli.....
RELATOR: José Nilo da Vitória.....
MEMBRO: Zezinho Atilio Scopel.....

APROVADO 1º TURNO

Em 04 / 10 / 2002

Presidente da Câmara

APROVADO 2º TURNO

Em 04 / 10 / 2002

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 1º TURNO - 59ª Ordinária DATA: 21/10/2002
2º TURNO - 69ª Ordinária DATA: 21/10/2002

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 055/2002

VEREADOR	COMISSÃO JUSTIÇA				COMISSÃO FINANÇAS			
	1º TURNO		2º TURNO		1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ANTONIO GUIDETTI	X		X		X		X	
CLAUDIO SPINASSÉ	X		X		X		X	
CLOVES VIEIRA	X		X		X		X	
DIRCEU CAVALHERI	X		X		X		X	
EDIVAN GUIDOTE RIBEIRO		não		veta		não		veta
ELOÍSIO GERALDO GUZZO	X		X		X		X	
JOÃO ROCHA NUNES	X		X		X		X	
JOSÉ NILO DA VITÓRIA	X		X		X		X	
MARGARETH DA SILVA CABIDELLI	X		X		X		X	
MARILZA TEIXEIRA FURIERI	X		X		X		X	
NIVALDO GONÇALVES QUIRINO	X		X		X		X	
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	X		X		X		X	
RONALDO MODENESI CUZZUOL	X		X		X		X	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	X		X		X		X	
SAULO RODRIGUES MEIRELLES	X		X		X		X	
SUELI OLIVEIRA QUINONEZ	X		X		X		X	
ZEZINHO ATILIO SCOPEL	X		X		X		X	

RESULTADOS

COMISSÃO DE JUSTIÇA

1º TURNO: Favoráveis: 16...votos
Contrários: 00...votos

2º TURNO: Favoráveis: 16...votos
Contrários: 00...votos

COMISSÃO DE FINANÇAS

1º TURNO: Favoráveis: 16...votos
Contrários: 00...votos

2º TURNO: Favoráveis: 16...votos
Contrários: 00...votos


1º Secretário



MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 1º TURNO - 69ª Ordinária DATA: 21/10/2002
2º TURNO - 69ª Ordinária DATA: 21/10/2002

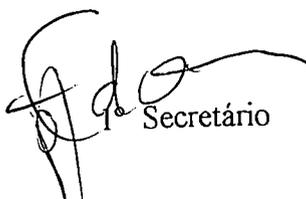
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 055/2002

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ANTONIO GUIDETTI	X		X	
CLAUDIO SPINASSE	X		X	
CLOVES VIEIRA	X		X	
DIRCEU CAVALHERI	X		X	
EDIVAN GUIDOTE RIBEIRO		não	voto	
ELOÍSIO GERALDO GUZZO	X		X	
JOÃO ROCHA NUNES	X		X	
JOSÉ NILO DA VITÓRIA	X		X	
MARGARETH DA SILVA CABIDELLI	X		X	
MARILZA TEIXEIRA FURIERI	X		X	
NIVALDO GONÇALVES QUIRINO	X		X	
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	X		X	
RONALDO MODENESI CUZZUOL	X		X	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	X		X	
SAULO RODRIGUES MEIRELLES	X		X	
SUELI OLIVEIRA QUINONEZ	X		X	
ZEZINHO ATILIO SCOPEL	X		X	

RESULTADOS

1º TURNO: Favoráveis: 16..votos
Contrários: 00..votos

2º TURNO: Favoráveis: 16...votos
Contrários: 00.....votos


Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

Aracruz-ES., 22 de outubro de 2002.

Of. nº 389/2002
Gab. da Presidência

SENHOR PREFEITO:

Encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 055/2002** – autoriza o Poder Executivo a conceder ajuda financeira para custear tratamento de saúde, o qual foi aprovado em 2º turno, na 69ª Sessão Ordinária, da Legislatura 2001/2004, realizada em 21/10/2002.

Na oportunidade apresento minhas

Cordiais Saudações.


EDIVAN GUIDOTE RIBEIRO
Presidente da Câmara

Exmº Sr.
LUIZ CARLOS CACÁ GOLÇALVES
DD. Prefeito Municipal
Nesta